



**Portaria nº 649 de 01 de setembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, **JAIME HERCULANO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 10.503, na função de Técnico de Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 05 de setembro de 2022 a 01 de junho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.316/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 01 de setembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**